

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não. Vai ficar Autorizativo, se rejeitar a Emenda 2.

O SR. CHICO MACHADO - Autorizativo, desculpa. Autorizativo.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Obrigado, Deputado Chico Machado. Então, vamos lá. Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, ainda que meritória a fala e a proposição da Deputada Renata Souza, mantenho o voto pela rejeição da Emenda. Porque apesar de importante a colaboração, repito, nosso momento de pandemia, ainda que gravíssimo e que nos leve a discutir estes temas, a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade não se vence com ou sem pandemia. Estamos tratando aqui de procedimentos jurídicos e aqui, neste caso específico, repito, a proposição do Deputado Delegado Carlos Augusto que é a Indicação Legislativa do mesmo tema é o que, na minha opinião, deveria prosperar.

Neste caso específico, para avançar...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não. Não. Não. Por gentileza, olha só, votando "sim" aprova a Emenda, votando "não" rejeita a Emenda.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Rejeição da Emenda 2. A Emenda 7 está prejudicada, e a manutenção da Emenda 11. Este é o voto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k. Tem a palavra o Deputado Rodrigo Amorim para encaminhar pelo PSL.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, de fato, o tema é muito meritório. Todos nós, independente de partido ou de posição ideológica, temos defendido, desde o início dessa crise, o direito dos servidores públicos. Por isso, que aqui aplaudo a iniciativa das Deputadas, e sobretudo a iniciativa do Deputado Delegado Carlos Augusto, que foi o pioneiro na discussão servidor público, e esse tipo de discussão, Sr. Presidente, faz criar um embate que não é o embate real de que parte de Deputados desta Casa seja contra o servidor público. Eu não vejo nesta hipótese qualquer um Deputado, qualquer cidadão no Rio de Janeiro que não esteja aplaudindo as ações bravas dos profissionais de Saúde, dos agentes de Segurança Pública, então, estamos todos no mesmo barco.

Agora, o que é importante, deixar claro é que aquele Deputado que queira tomar ações de Governo, fica uma sugestão: em 2022, se candidate a Governador do Estado. O que não pode é o Parlamento abrir precedente de forma sem técnica, inconstitucional e que, certamente, além de ser uma afronta ao nosso próprio trabalho, também vai ser derrubado facilmente ou por via do Veto ou por via judicial, no futuro.

O SR. CARLOS MINC - Peço para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente, que tenhamos aqui algo na cabeça, que não só a defesa do servidor público pode, também, gerar uma consequência, por exemplo, para aqueles servidores que são militares e que muito embora o PSOL deteste o militarismo, os servidores, por exemplo, da Polícia Militar, que estão absolutamente expostos na pandemia, eles não podem ficar num afastamento ao bel-prazer de uma simples declaração de um servidor público. É necessário que se atenda a requisitos de disciplina, de hierarquia. E, infelizmente, o PSOL desconhece.

Então, Sr. Presidente, encaminho da mesma forma que o Deputado Márcio Pacheco, no sentido de rejeitar a Emenda 2, e a Emenda 7 também está prejudicada, mais uma vez reconhecendo o mérito de ambos os Projetos, e do trabalho das Deputadas e do Deputado Delegado Carlos Augusto.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Minc. Em seguida, tem a palavra os Deputados Flávio Serafini, Enfermeira Rejane, Luiz Paulo, Carlos Macedo.

O SR. CARLOS MINC (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente André Ceciliano e, sobretudo, Deputado Márcio Pacheco, presidente da CCJ, vou discutir a questão da constitucionalidade dessas Emendas e das questões levantadas pela Deputada Renata Souza no encaminhamento de seus Destaques.

Na segunda-feira, houve uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Um dos Projetos de que eu era Relator falava sobre usar parte das multas do Detran para a questão do Covid-19. Inicialmente, eu tinha dado um parecer pela inconstitucionalidade, porque o Código Nacional de Trânsito define para onde vão as multas. Ora, fui convencido pelos Deputados Luiz Paulo e Márcio Pacheco que, em momento de pandemia, temos que levar em conta que são outras as circunstâncias. Aliás, V.Exa., Deputado André Ceciliano, quando discutimos anteriormente seu Projeto sobre a questão das mensalidades, e votei com o Projeto na CCJ, V.Exa. discutia a excepcionalidade da situação que estamos vivendo. Então, se você for pegar ao pé da letra a questão do funcionalismo, é claro que o Governo tem essa precedência, mas na Comissão de Constituição e Justiça eu mudei o meu parecer para acatar o que disseram os Deputados Luiz Paulo e Márcio Pacheco.

O caso do Detran é claro: o Código Nacional de Trânsito é que define para onde vão as multas. Voltamos atrás porque todos disseram que estamos em uma pandemia e precisamos desse recurso para combater o Covid-19. Então, a Comissão de Constituição e Justiça votou uma coisa sabendo que era inconstitucional, sabendo que era contra uma lei nacional por causa do momento. Assim, não posso achar correto ter dois pesos e duas medidas.

Era esta a minha situação e, por conta disso e por coerência, vou votar com os Destaques da Deputada Renata Souza. Não há qualquer questão ideológica nisso, apenas coerência até do que a Comissão de Constituição e Justiça resolveu na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, encaminho também o voto favorável aos Destaques. O Deputado Carlos Minc, que me antecedeu, disse muito bem como esse debate sobre a questão da constitucionalidade é importante, mas vivemos um momento especialmente impar na história do Rio de Janeiro, porque estamos no meio de uma pandemia, onde situações absolutamente excepcionais estão colocadas, especialmente no campo da Saúde. Além disso, temos aqui, na Assembleia Legislativa, o histórico de alguns Projetos que inicialmente eram considerados inconstitucionais, mas, que, com a sanção do Poder Executivo, tiveram a sua eventual inconstitucionalidade sanada. A questão é se vamos tomar um posicionamento coerente com a Assembleia Legislativa para garantir que, em uma situação de pandemia, onde as pessoas não podem ir a hospitais, onde os próprios consultórios médicos estão com funcionamento restrito, os servidores que eventualmente venham a ficar doentes possam ter dispensada a perícia médica ou não. O debate é esse, é político. Se o Governo achar que a matéria não deve prosperar, ele pode vetar e, até vir a apreciação do Veto para a Casa, a pandemia já acabou. Agora, temos aqui inúmeros exemplos de situações em que nos posicionamos em Projetos com inconstitucionalidades muito mais flagrantes do que essa, e muito menos relacionados a uma necessidade diretamente vinculada à pandemia.

Trata-se de Projeto muito pertinente. Cheguei a ter a ilusão de que ele fosse passar por consenso, pois não consigo entender como o Governo ainda não regulamentou essa situação específica das perícias neste momento de pandemia. Deveria haver um disciplinamento específico mais claro, mais sólido, que desse mais segurança para os servidores.

Neste sentido, encaminhamos o voto favorável aos Destaques e pede o voto dos demais Deputados. É um absurdo deixarmos os servidores numa situação de incerteza, tendo que buscar perícia, sofrendo, doentes, num momento de pandemia, numa situação como essa.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, quero expor a posição do PCdoB em relação aos destaques feitos pela Deputada Renata Souza.

O projeto é bem claro. Primeiro, ele diz que é para servidores públicos estaduais. Segundo, sobre a questão da constitucionalidade, estamos sob um momento excepcional e, por isso mesmo, quebram-se várias questões legislativas, várias questões que estão amarradas em lei. A autorização de dispensa da perícia médica é muito pertinente. Na realidade, há vários locais onde a perícia não está funcionando e os funcionários estão como num limbo, sem saber o que fazer.

Muitos procuram os Deputados para falar sobre isso. Qual é a orientação a dar? O que fazer nessa situação em que eles precisam do atestado? A dispensa dessa exigência médica, neste período específico, é fundamental. O que a Deputada está propondo aqui é que o projeto não seja autorizativo - neste caso, obviamente, é uma questão que o Governador é quem pode decidir.

A Emenda 11 realmente esqueteja o projeto. Ela fala que o servidor beneficiado pela dispensa prevista deverá apresentar atestado médico particular. É muita incoerência com...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Está sem som, Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - A orientação é para ficar isolado. Há algumas questões que estão implícitas nesse processo e as emendas aprovadas não avançam. Então, voto favoravelmente aos destaques feitos pela Deputada Renata Souza.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Encaminha o voto favorável. Daqui a pouco vou colher os votos.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, eu me inscrevi para tentar esclarecer. Quando este Projeto de Lei foi à Comissão de Constituição e Justiça, ele recebeu parecer original pela constitucionalidade. Está certo, Deputado Márcio Pacheco?

O SR. CARLOS MINC - Pela constitucionalidade com emenda.

O SR. LUIZ PAULO - Qual foi a emenda, Deputado Carlos Minc?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Que autoriza, não é?

O SR. LUIZ PAULO - Não.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos ler aqui?

O SR. LUIZ PAULO - Qual foi a emenda, Deputado Carlos Minc? Eu estou sem ela aqui na minha frente.

O SR. CARLOS MINC - Eu também não me lembro.

O SR. LUIZ PAULO - Deputado Márcio Pacheco, V.Exa. está com ela aí?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Posso ler?

O SR. CARLOS MINC - Foi pela perícia.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Foi pela legalidade. V.Exa. quer que eu a leia?

O SR. LUIZ PAULO - Pela legalidade, com emenda. Qual foi a emenda?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não, mas aqui não está. Aqui, pelo menos, não está a emenda.

O SR. LUIZ PAULO - Pois é, eu não me lembro de emenda.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - A emenda, Deputado Luiz Paulo, posso ler?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ah, não, esperem. Eu estou lendo a do Deputado Rosenverg Reis. Esperem.

O SR. LUIZ PAULO - Leia a emenda. Eu queria saber se houve emenda e qual foi a emenda.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com emenda. Há emenda, sim.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Com emenda: "Fica temporariamente dispensada a exigência de perícia médica oficial para concessão e/ou renovação de licença para tratamento de saúde por motivos de doença em pessoa da família ou para repouso à gestante, para os servidores públicos estaduais, aplicando-se o exposto no parágrafo 1º do artigo 99 do Decreto 2479/79, observado o exposto no artigo 83, incisos XXIII, XXIV e XXVI, parágrafos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro."

O SR. LUIZ PAULO - Muito obrigado, Deputado Jorge Felipe Neto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O relator foi o Deputado Carlos Minc.

O SR. LUIZ PAULO - Na Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Márcio Pacheco, eu, o Deputado Jorge Felipe Neto, o Deputado Carlos Minc, o Deputado Max Lemos e o Deputado Alexandre Knoploch demos parecer original pela constitucionalidade da matéria sem que ele fosse autorizativo e sim determinativo. A Emenda que foi feita é para melhorar a redação de um outro artigo. O Projeto veio à pauta, recebeu Emendas e uma das Emendas o transformou em autorizativo.

Eu até entendo a posição do Deputado Márcio Pacheco. Imagino que ele deve ter cogitado o seguinte: "Bom, tinha um Projeto anterior a esse que propôs uma Indicação Legislativa. Se ele propôs uma Indicação Legislativa - o Deputado Carlos Augusto - é porque ele considerava que ele não poderia legislar sobre a matéria. A CCJ decidiu esse como constitucional. O caminho do meio pode ser a decisão". E ele acatou a Emenda 2, que o transformou em autorizativo. Mas eu já expressei o meu voto, lá na CCJ, que ele fosse determinativo. Então, fica claro, Sr. Presidente, que a Emenda 2, a Comissão de Constituição e Justiça já tinha apreciado, na CCJ.

As duas Emendas seguintes, a 7 e a 11, vão ficar ao talento de cada parlamentar, evidentemente. Então, já estou aqui expressando o meu ponto de vista, o meu voto, que eu vou acompanhar os Destaques, porque eles estão coerentes com a nossa apreciação na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Estão inscritos os Deputados Carlos Macedo e André Ceciliano para discutir.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Eu vou encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O Deputado Waldeck vai encaminhar.

Não é discussão, então, não vou poder, porque o meu líder quer encaminhar. Deputada Martha Rocha também.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Sr. Presidente, pode encaminhar no meu lugar.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não, porque eu vou fazer uma consideração final, porque foi citado o meu Projeto e eu quero falar.

A SRA. ZEIDAN - Presidente André, eu tinha pedido ao Waldeck para encaminhar. Mas você vai encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não. Não vou encaminhar. Luiz, um instante só. Deixa a Zeidan...

O SR. LUIZ PAULO - Eu encaminhei como líder do PSDB do B.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k. Deputado Carlos Macedo.

O SR. CARLOS MACEDO (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, André Ceciliano; Sras. e Srs. Deputados, todos que acompanham o nosso trabalho. Senhores, nós devemos lembrar que há um debate que, infelizmente, antecede a calamidade, que é sobre a questão da prerrogativa dos Poderes, quando um Poder invade a competência do outro. Então, isso eu trago aqui apenas para lembrar que isso já é anterior.

É meritório o Projeto; estão de parabéns as Deputadas do PSOL, o Deputado Carlos Augusto. Eu não acredito, de forma alguma, que neste momento de pandemia, nós esbarraríamos na validade do Chefe do Poder Executivo, porque, como disse, e todos, acredito, estão de comum acordo, o Projeto é meritório e está de parabéns.

No entanto, encaminho para que seja algo indicativo e acredito que não vamos esbarrar na validade do Chefe do Poder Executivo, mesmo que vá se tornando obrigatório, ou seja, determinante que o Governo faça isso.

Portanto, encaminho aqui o voto que seja indicativo e acreditando que, mesmo que não seja, porém, não quero aqui causar uma confusão, não iremos esbarrar na validade do gestor público ou do Poder, porque isso merece celeridade. Trata-se de servidores públicos, de servidores que não devem colocar a sua vida em risco, por conta de terem que comparecer em determinados locais para validar os seus consentimentos de licença.

Então, meu encaminhamento é que seja autorizativo, portanto, pela derrubada da Emenda 2.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputada Zeidan, pelo PT.

A SRA. ZEIDAN (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, nós acabamos não conversando na bancada, mas eu conversei agora com o Deputado Waldeck e ele tem uma posição semelhante à minha.

Mas, eu não entendi o que aconteceu. Se V.Exa. quiser encaminhar pela nossa bancada, não há problema algum.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não, de jeito nenhum, de jeito nenhum! Por favor.

A SRA. ZEIDAN - Como estamos em vídeo conferência não tem como nós fecharmos um posicionamento de imediato da bancada em si.

Mas, enfim, o Projeto é importante no que tange à nossa defesa, que temos feito nesse longo tempo de período de pandemia em relação aos nossos servidores. E eu concordo com a fala do Deputado Carlos Minc, ouviu, Deputado? Eu acho que temos que ter uma coerência nas votações que temos tido aqui na Casa. Pela constitucionalidade, ou não, nós temos tido posicionamentos sempre em defesa não só dos nossos servidores como um todo, mas dos nossos profissionais de Saúde. Então, o nosso encaminhamento é pelo Destaque da Deputada Renata Souza, com a rejeição da Emenda 2, Destacando as Emendas 7 e a Emenda 11. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k. Tem a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para encaminhar a votação) - Presidente, em primeiro lugar, eu quero cumprimentar as autoras, quero fazer aqui também um cumprimento ao Deputado Delegado Carlos Augusto, que fez a opção pela Indicação Legislativa, mas que também pensou em atender e olhar para os servidores. Acho que ninguém tem dúvida, sobretudo neste tempo de pandemia, da importância dos servidores públicos.

Este Projeto é extremamente oportuno. Ontem, eu tive a oportunidade de falar sobre a questão que afinge os servidores do sistema penitenciário. Estou aguardando uma manifestação do Deputado Márcio Pacheco. Só para contribuir, Deputado Rodrigo Amorim, os servidores do sistema penitenciário são obrigados, ao contrário dos policiais militares que têm uma perícia própria em sua rede hospitalar, a aguardar a perícia do sistema central da administração do Estado. E, com isso, como essa perícia não tem pernas para atender em tempo hábil a todos, o que acontece? Eles voltam ao trabalho muitas vezes com a confirmação pessoal, e às vezes, até, por um atestado médico particular, de que estão com Covid. Então, eu acho que este Projeto é extremamente pertinente. Achei muito importante a ponderação apresentada pelo Deputado Luiz Paulo. E, aí, entendo neste sentido que a CCJ no momento da sua apreciação não discutiu se seria ou não processo autorizativo, claro que o Deputado Márcio Pacheco quando examina as Emendas, e pela Comissão de Saúde acompanhei porque entendo a atuação, o poder privativo do Poder Executivo, mas concordo com o Deputado Carlos Minc. Estou nesta Casa há quase seis anos, e eu já vi inúmeras vezes que a questão da constitucionalidade não é levada, bastando inclusive uma defesa aqui deste Parlamento, que basta que um Deputado, na Comissão de Constituição e Justiça, vote pela constitucionalidade que é permitido prosperar este Projeto.

Então, neste sentido, eu quero encaminhar, pelo PDT, votando pela derrubada do Veto, votando com o Destaque das autoras do Projeto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não tem mais oradores para encaminhar. Eu só queria fazer uma questão.

Eu me inscrevi para falar porque foi falado do meu Projeto. Primeiro que o meu Projeto é em relação ao consumo. A mesma questão da energia elétrica, de telecomunicações e do gás, hoje, por exemplo, tem parecer favorável do Arais, lá na PGR. No STF tem parecer favorável ao Projeto.

Em relação à questão do ensino, a mesma coisa, relação de consumo. Agora, logicamente, aqui é uma Casa que agora há pouco se falou, tem um voto favorável, vai para o Plenário. Agora, nunca, nunca sete vai substituir o Plenário de 70.

Então, com todo o respeito ao Deputado Luiz Paulo, o que votou na CCJ, o Relator, agora o presidente da Comissão, ele aproveita uma Emenda apresentada. Então, não significa que votou na CCJ, sete votos a zero, que vai manter o texto como foi aprovado na CCJ, senão não precisaríamos votar ao Plenário.

O SR. LUIZ PAULO - Mas eu não falei isso.